



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA REGISTRO DE PUBLICAÇÕES		
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA		
Nº Edição	Página	Data
JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL		
Nº Edição	Página	Data
REGISTRO NA ATOTECA DO TCE		
Nº de Identificação	Data	

Nome do Funcionário \_\_\_\_\_ Visto do Funcionário \_\_\_\_\_

LEI 439/2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 38.154,20 (Trinta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	365	ENSINO INFANTIL	
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	2042	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
Recurso	3.103	Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais	
Elemento	3.3.90.30.0000	(595) – Material de Consumo	R\$ 1.574,40
Elemento	4.4.90.52.0000	(596) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 29.738,00
<b>Soma Manutenção das Atividades do Ensino Infantil</b>			<b>R\$ 31.312,40</b>

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	2040	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Recurso	3.103	Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais	
Elemento	4.4.90.52.0000	(597) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.841,80
<b>Soma Manutenção das Atividades do Ensino Infantil</b>			<b>R\$ 6.841,80</b>
<b>Soma Total</b>			<b>R\$ 38.154,20</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 38.154,20 (Trinta e oito Mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**, provenientes de **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**.



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

## I – SUPERAVIT FINANCEIRO (2016)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.103	Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais	R\$ 38.154,20

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 10 dias do mês de Maio de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal